



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1258 /2024/DLEG

Uruguaiana, 22 de agosto de 2024.

À
Igreja Internacional da Graça de Deus
Av. Presidente Vargas 3575 Santana
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 348, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1297/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas., pelos 44 anos de existência da Igreja Internacional da Graça de Deus, celebrando todo o empenho de V.Sas. às ações sociais e espirituais.
2. Assim, este Poder Legislativo lhes parabeniza e deseja muitos anos de prosperidade e sucesso.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente